



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.307 (De 11 de Novembro de 2015)

“Reconduz membros do Conselho Municipal do FUNDEB”.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que a
lei lhe confere,

Considerando o disposto no Artigo 4º, da
Lei Municipal nº 1.397 de 27 de junho de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam os membros do
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 2.111
de 03 de Outubro de 2013, reconduzidos por mais um mandato de 02 (dois)
anos;

Artigo 2º - As funções dos membros da
Comissão Municipal do FUNDEB não serão remuneradas, sendo seus
exercícios considerados serviços relevantes à preservação da saúde da
população.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 11 de Novembro de 2015.


LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal